



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 76, de 6 de junho de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.687.132,65 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
01450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00060-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	286.000,00
01990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	286.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00060-035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	98.000,00
02000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	98.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-037 DESPESAS COM PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	176.100,00
02040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	176.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	7.534,53
02120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.534,53

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
04350 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	11.400,00
04450 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	400,00
04460 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00186-075 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	300.000,00
04590 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	286.442,00
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	54.010,00
04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	232.432,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	412.870,30
04960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	412.870,30
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	79.820,00
05010 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	20.000,00
05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	59.820,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	93.423,00
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	36.003,00
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	57.420,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	138.096,75
05330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	138.096,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-091 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	350.000,00
05390 00107 107 / 99/ 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	350.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
05500 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30.000,00
05510 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
05580 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	201.941,00
05660 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	20.776,00
05670 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	181.165,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
05760 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.290,00
06030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.290,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-113 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	600,00
06840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-117 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.764,88
07120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.764,88

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00222-130 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
07550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.000,00
07890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	13.600,33
07970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.600,33

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-144 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	141.600,00
08440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	141.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-152 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	14.155,51
08760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.155,51

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-154 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.857,61
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.857,61

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	808,00
08920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	808,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	16.189,98
08940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.189,98

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	120.000,00
09960 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	27.000,00
10270 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	27.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-183 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	122.539,43
10460 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	122.539,43

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	308.000,00
16100 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	308.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	11.000,00
11320 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00382-200 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	124.000,00
12290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	124.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00426-210 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	79.119,11
12760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	79.119,11

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00452-218 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	3.323,50
13060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.323,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	39.116,28
13320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	39.116,28

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-232 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	6.040,44
13630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.040,44

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.500,00
13890 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....	R\$	8.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.687.132,65

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 316.102,94 (trezentos e dezesseis mil cento e dois reais e noventa e quatro centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	300.000,00
08061 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00392-213 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	16.102,94
12911 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.102,94

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 316.102,94

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00031-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.960,00
00260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.960,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
00890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00060-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 560.100,00
01970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 560.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 7.534,53
02110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.534,53
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.918,00
04400 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 53.918,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00186-074 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
04570 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 450.000,00
04620 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 450.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 582.619,00
04650 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 284.010,00
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 298.609,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 254.875,75
05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 254.875,75
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-089 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIs - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 200.000,00
05340 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-091 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 412.870,30
05380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 412.870,30
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
05740 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00221-128 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 73.764,88
07490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 73.764,88
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
07840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.500,00
07860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 320.000,00
08030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 320.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-145 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.100,33
08460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.100,33
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-154 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.100,00
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-164 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 141.600,00
09180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 141.600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 14.155,51
09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.155,51

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00332-169 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.857,61
09380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.857,61

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 100.000,00
09770 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 47.000,00
10330 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$ 47.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUORTE PROFILÁTICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00
11260 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência FarmacêuticaR\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
11270 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência FarmacêuticaR\$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 3.000,00
11290 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência FarmacêuticaR\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.00381-198 CENTRO AGROPECUÁRIO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 124.000,00
12200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 124.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00426-210 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 52.152,05
12780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 52.152,05

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00426-211 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 26.967,06
12840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.967,06

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00401-215 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 16.102,94
12960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.102,94

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00452-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.323,50
13090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.323,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-223 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 39.116,28
13230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 39.116,28

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-230 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.052,24
13610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.052,24

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-232 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOSR\$ 3.988,20
13640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.988,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.500,00
13970 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....R\$ 8.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.563.158,18



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 6

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 9.537,98 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos);

b) fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 122.539,43 (cento e vinte e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

III – recurso proveniente da Secretaria do Estado da Saúde, na fonte 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 77, de 6 de junho de 2014

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 77, de 1º de agosto de 2013, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 124/2013, 155/2013, 13/2014, 45/2014 e 64/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração de ação e meta:

Programa: 41 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
164	Atividades - ECA/ FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas	200	200	200	200
			Valor	16.050,00	17.173,50	18.375,65	20.213,21

Descrição: Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 7

LEI "R" Nº 78, de 6 de junho de 2014

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – O anexo da LDO 2014 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 110, de 18 de setembro de 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 125/2013, 156/2013, 14/2014, 46/2014 e 65/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração de ação e meta:

Programa: 41 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014
164	Atividades - ECA/ FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas	200
			Valor	16.050,00

Descrição: Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 79, de 6 de junho de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 360.940,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais)**,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 8

mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000,00
02310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.800,00
04290 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	1.800,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.600,00
04450 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	2.200,00
04460 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	6.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	25.850,00
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.850,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	93.100,00
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	37.500,00
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	55.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00186-103 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000,00
06400 00101 101 / 1 / 2 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-106 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.100,00
06520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.00202-108 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.800,00
06620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-113 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.750,00
06860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00112-133 GERENCIAMEN DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.400,00
07720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	44.400,00
10730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.400,00
10740 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.900,00
11720 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....R\$	9.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	34.000,00
13960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	22.240,00
14520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	22.240,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 289.940,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 9

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	71.000,00
00190 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	71.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 71.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 358.542,85 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	57.000,00
10701 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	57.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.732,90
10741 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	5.732,90
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.809,95
10761 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	12.809,95

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00
11045 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
11046 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.000,00
11047 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00416-275 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	275.000,00
12741 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00
12742 10061 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	R\$	250.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 358.542,85

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
02330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
02390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.800,00
04400 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
04680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.300,00
04690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	101.700,00
05130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	101.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
06140 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.100,00
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 10

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.400,00
07960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-173 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.400,00
09520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	32.000,00
10150 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00
11037 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
11038 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.000,00
11039 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00362-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	9.900,00
11620 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....	R\$	9.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00426-211 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	25.000,00
12830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00402-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
12990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	24.000,00
13930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.00502-245 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.240,00
14590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.240,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 271.840,00

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Recursos Ordinários (Livres) – fonte 000, no valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais);
2. Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs – fonte 369, no valor de R\$ 12.809,95 (doze mil oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

c) excesso de arrecadação na fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 62.732,90 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

d) convênio Programa Liberdade Cidadã, fonte 10061 – Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00521-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	11.000,00
00010 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
00150 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
---	-----	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V Toledo, 10 de junho de 2014 Edição nº 1.025 Página 11

00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	71.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 80, de 6 de junho de 2014

Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não-Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não-Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar, no exercício de 2014, repasse financeiro às entidades não-governamentais da Rede Socioassistencial que ofertam serviços de assistência social de caráter continuado de proteção social básica e proteção social especial de assistência social no Município de Toledo.

Parágrafo único – O auxílio financeiro de que trata o **caput** deste artigo deverá ser utilizado:

I – em despesas de custeio;

II – em despesas de capital;

III – no reordenamento do atendimento para adequação aos pressupostos das legislações e normativas vigentes.

Art. 3º – O auxílio financeiro de que trata esta Lei corresponde a 1,7 (uma vírgula sete) parcela a ser paga pelo Município à entidade e/ou organização de assistência social, conforme valores, critérios e metas constantes nos Termos de Convênio do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais, para entidades não-governamentais da rede socioassistencial de Toledo.

Art. 4º – Os serviços, programas e projetos financiados por esta Lei contemplam as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 5º – São considerados, para os efeitos desta Lei, Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade os estabelecidos e determinados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 6º – Serão contempladas por esta Lei as entidades e organizações que:

I – atendam o Decreto Federal nº 6.308/2007, que dispõe sobre organizações e entidades de assistência social;

II – estejam devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

III – estejam em pleno e regular funcionamento, integrando a Rede Prestadora de Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social do Município;

IV – possuam o Convênio *Per Capita* firmado com o Município de Toledo no ano de 2014.

Art. 7º – O sistema de prestação de contas dos recursos de que trata esta Lei é estabelecido na legislação pertinente ao sistema público de transferências, em especial as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Instrução Normativa nº 01/2013, da Controladoria de Controle Interno do Município, ou sua sucedânea.

Parágrafo único – Na prestação de contas a que se refere o **caput** deste artigo será obrigatória a apresentação dos relatórios e da documentação exigida na Instrução Normativa nele mencionada, ou sua sucedânea.

Art. 8º – A fiscalização dos recursos financeiros relativos às ações continuadas de assistência social será realizada pela Controladoria de Controle Interno do Município e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante auditorias, fiscalizações e inspeções, pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através de fiscalização em ambos os casos com emissão de parecer.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 12

Parágrafo único – A instância de controle social no Município é o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 81, de 6 de junho de 2014

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º – Fica reajustada em 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, passando a ser de R\$ 1.951,44 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) por mês.

Parágrafo único – O reajuste de que trata o **caput** deste artigo tem eficácia retroativa a 1º de maio de 2014.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 82, de 6 de junho de 2014

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 96.890,98 (noventa e seis mil oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos) na área identificada como “campo de futebol nº 02”, integrante da Chácara nº 54-A, oriunda da Subdivisão da Chácara nº 54 e Parte Norte das Chácaras nºs 43 e 44, situada na Vila Industrial, nesta cidade, Matrícula nº 36.250 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata.

Parágrafo único – Os investimentos a que se refere o **caput** deste artigo compreendem a execução de obras de conclusão na edificação em que funcionará a sede da entidade permissionária, incluídos o material e a mão-de-obra.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 13

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 83, de 6 de junho de 2014

Revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Fica revogada a partir desta data a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza o Município de Toledo a firmar e a cumprir acordo em processo judicial.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266, de 6 de junho de 2014

Aposenta, por idade, o servidor **José Silva Tramujas** no cargo de Médico I - Pediatra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 20.208, de 4 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade, o servidor **José Silva Tramujas** no cargo de Médico I - Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, cujos proventos, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.484,88 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 14

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

JURACI LUIZ MARTIMIANO
CIBELE APARECIDA DE JESUS
ANAHY ROMERO TURATTI

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ARTE-GRÁFICA E DESIGN I:

KYOMMA MAGNUM BUENO

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

CLEUSA MARIA PERIN BELUSSO FORTUNA

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO ELETRICISTA

LUIS HENRIQUE ALENCAR DOS SANTOS

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I

SIMONE MAYUMI HANADA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de junho 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS* para a confecção de carimbos para a Secretaria de Administração e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 30 de JUNHO de 2014, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para prestação de serviços de 240 (duzentos e quarenta) horas de caminhão munck para ser utilizado no plantio de mudas de árvores já em grande porte, instalação e manutenção de superpostes das praças e parques, içamento e movimentações de pedras e objetos de grande peso em demais próprios públicos pertencentes à secretaria pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE JUNHO DE 2014, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 15

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2014 - TRÂNSITO

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura e recuperação de pinturas na malha viária neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 58.578,82 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura e recuperação de pinturas na malha viária neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 58.578,82 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Contrato firmado em 03 de junho de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2014 - TRÂNSITO.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS SOB N° 032/2014

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **MG2 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** referente à **DESCLASSIFICAÇÃO** de sua proposta no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 032/2014, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 09 de Junho 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 040/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 54.742,90** (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "c" e "p" do edital: não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, tendo apresentado em seu lugar Certidão Positiva de Débitos e não apresentou Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA e/ou CAU, de haver a proponente executado obra de característica equivalente ao objeto licitado, tendo apresentado em seu lugar Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Junho de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA

No Extrato de Termo de Convênio, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, em 09/06/2014, constatou-se a existência de equívocos na redação dos referidos Termos, tornando-se necessária as seguintes correções, de modo que:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 029/2014

Onde se lê:

- Prazo de Vigência – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura.

Leia-se:

- Prazo de Vigência – Até 30/11/2014, a contar da data da assinatura. Prazo de Execução – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 16

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 28/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB0074	279270E000029847	12/03/2014	55412
AAS4693	279270E000029872	12/03/2014	55412
ABC1577	279270E000029830	13/03/2014	55412
ABJ0140	279270E000029881	11/03/2014	55412
ABJ0140	279270E000029892	11/03/2014	55412
ABJ0140	279270E000029878	11/03/2014	55412
ABM4884	279270E000029855	12/03/2014	55412
ABY7308	279270E000029832	12/03/2014	55412
ACV8881	279270E000029795	14/03/2014	55412
AGA8652	279270E000029765	14/03/2014	55412
AGD7004	279270E000029760	15/03/2014	55412
AGN2566	279270E000029890	11/03/2014	55412
AGR3697	116100E004720731	30/03/2014	73150
AGV0057	279270R000015297	01/04/2014	74550
AGW3446	279270R000015271	01/04/2014	74550
AGY2037	279270E000029883	11/03/2014	55412
AGY2037	279270E000029884	11/03/2014	55412
AHF0977	279270E000029748	11/03/2014	55412
AHU2955	279270E000029800	14/03/2014	55412
AIF4471	279270E000029887	11/03/2014	55412
AII2407	279270E000029784	14/03/2014	55412
AII2407	279270E000029799	14/03/2014	55412
AIM8812	279270R000015278	01/04/2014	74550
AIN3388	279270R000015295	01/04/2014	74550
AIR2227	279270R000015287	01/04/2014	74550
AIV7724	279270E000029749	10/03/2014	55412
AJE5006	279270R000015283	01/04/2014	74550
AJL1790	279270E000029836	12/03/2014	55412
AJL1790	279270E000029860	12/03/2014	55412
AJL1790	279270E000029865	12/03/2014	55412
AJR8834	279270E000029853	12/03/2014	55412
AKY4927	279270E000029763	15/03/2014	55412
AKZ0970	279270R000015272	01/04/2014	74550
ALB9973	279270E000029798	13/03/2014	55412
ALJ4820	279270E000029776	14/03/2014	55412
ALL0066	279270E000029805	13/03/2014	55412
ALU2743	279270E000029774	14/03/2014	55412
AMA7816	279270E000029764	15/03/2014	55412
AMB0491	279270E000029897	11/03/2014	55412
AMB0491	279270R000015266	01/04/2014	74550
AMB0491	279270E000029876	11/03/2014	55412
AMF1413	279270R000015281	01/04/2014	74630
AMM0210	279270E000029863	12/03/2014	55412
AMM2188	279270E000029757	15/03/2014	55412
AMM8207	279270E000029911	10/03/2014	55412
AMN5562	279270R000015304	01/04/2014	74550
AMT0501	279270E000029904	10/03/2014	55412
AMT6663	116100E004718158	28/03/2014	54600
ANL7994	279270R000015292	01/04/2014	74630
ANN8990	116100E004510612	29/03/2014	54521
ANU7807	279270E000029901	11/03/2014	55412
ANY1647	279270E000029885	11/03/2014	55412
AOO4639	279270E000029814	13/03/2014	55412
AOO4639	279270E000029813	13/03/2014	55412
AOS6994	279270E000029871	12/03/2014	55412
AOT3434	279270E000029801	13/03/2014	55412
APB1296	279270E000029778	14/03/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 17

APD6466	279270R000015261	01/04/2014	74550
APE3974	279270R000015296	01/04/2014	74550
APS8524	279270R000015274	01/04/2014	74550
AQB7429	279270E000029809	13/03/2014	55412
AQF2661	279270E000029886	11/03/2014	55412
AQG1501	279270E000029788	14/03/2014	55412
AQV4782	279270E000029898	11/03/2014	55412
AQW7847	279270R000015288	01/04/2014	74550
ARA6479	279270E000029831	13/03/2014	55412
ARE8134	279270E000029815	13/03/2014	55412
ARE8637	279270R000015306	01/04/2014	74550
ARF5559	279270E000029755	15/03/2014	55412
ARI3160	279270E000029811	13/03/2014	55412
ARL3585	279270R000015303	01/04/2014	74630
ARM2775	279270E000029808	13/03/2014	55412
ARM2775	279270E000029810	13/03/2014	55412
ARN1479	279270E000029792	14/03/2014	55412
ARN1479	279270E000029796	14/03/2014	55412
ARV6478	279270R000015265	01/04/2014	74550
ASK9780	279270E000029891	11/03/2014	55412
ASK9780	279270E000029880	11/03/2014	55412
ASM0519	279270E000029910	10/03/2014	55412
ASM0519	279270E000029818	13/03/2014	55412
ASM0519	279270E000029842	12/03/2014	55412
ASM0519	279270E000029821	13/03/2014	55412
ASQ3364	279270E000029888	11/03/2014	55412
ASS4883	279270E000029829	13/03/2014	55412
ASS4883	279270E000029816	13/03/2014	55412
ASW5724	279270E000029758	15/03/2014	55412
ASZ1160	279270E000029902	10/03/2014	55412
ATC6223	279270E000029907	10/03/2014	55412
ATD1196	279270F000028857	26/03/2014	74550
ATG1490	279270E000029779	14/03/2014	55412
ATH5232	279270R000015276	01/04/2014	74550
ATL6234	279270E000029783	14/03/2014	55412
ATU4537	279270R000015262	01/04/2014	74710
AUI5541	279270E000029905	10/03/2014	55412
AUN7173	279270E000029794	14/03/2014	55412
AUO5816	279270E000029874	11/03/2014	55412
AUO5816	279270E000029870	11/03/2014	55412
AUR0838	279270E000029916	10/03/2014	55412
AUS7974	279270E000029875	11/03/2014	55412
AVC6936	279270R000015289	01/04/2014	74550
AVF0969	279270E000029877	11/03/2014	55412
AVH8952	279270E000029804	13/03/2014	55412
AVO0706	279270E000029882	11/03/2014	55412
AVR7955	279270E000029851	12/03/2014	55412
AVS6441	279270E000029850	12/03/2014	55412
AVS7650	279270E000029807	13/03/2014	55412
AVT2830	279270E000029866	12/03/2014	55412
AVT2830	279270E000029861	12/03/2014	55412
AVY9352	279270E000029848	12/03/2014	55412
AWB7556	279270E000029846	12/03/2014	55412
AWE4432	279270R000015290	01/04/2014	74550
AWI8239	279270E000029852	12/03/2014	55412
AWJ2162	279270R000015273	01/04/2014	74550
AWM9075	279270E000029756	15/03/2014	55412
AWO5461	279270E000029906	10/03/2014	55412
AWQ2903	279270E000029914	10/03/2014	55412
AWQ8518	279270E000029864	12/03/2014	55412
AWR8598	279270R000015291	01/04/2014	74550
AWS0874	279270R000015301	01/04/2014	74550
AWT2280	279270E000029750	15/03/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 18

AXA9481	279270E000029889	11/03/2014	55412
AXB2830	279270R000015268	01/04/2014	74630
AXC2385	279270R000015279	01/04/2014	74550
AXD1980	279270E000029838	12/03/2014	55412
AXK6086	279270R000015270	01/04/2014	74550
AXO5123	279270R000015298	01/04/2014	74630
AXR2374	279270E000029822	13/03/2014	55412
AXX2862	279270E000029754	15/03/2014	55412
AXY4739	279270E000029849	12/03/2014	55412
AXZ9547	279270E000029812	13/03/2014	55412
AZB2009	279270E000029775	14/03/2014	55412
BCF6716	279270R000015285	01/04/2014	74550
BDF7771	279270E000029826	13/03/2014	55412
BDI0212	279270E000029768	14/03/2014	55412
BDI0212	279270E000029772	14/03/2014	55412
BEK2601	279270E000029771	14/03/2014	55412
BEZ0139	279270E000029793	14/03/2014	55412
BMR9101	279270E000029777	14/03/2014	55412
BRO9386	279270E000029791	14/03/2014	55412
BXN0143	279270E000029827	13/03/2014	55412
BZM2839	279270E000029903	10/03/2014	55412
CEG6326	279270R000015275	01/04/2014	74550
CGC9617	279270R000015280	01/04/2014	74550
CLR4744	116100E004509348	28/03/2014	73740
CON6603	279270R000015300	01/04/2014	74550
CON6603	279270R000015269	01/04/2014	74550
CTV8889	279270R000015263	01/04/2014	74550
CVS9382	116100E004718157	28/03/2014	54600
CYR8477	279270E000029761	15/03/2014	55412
DAQ8930	279270E000029752	15/03/2014	55412
DCE8773	279270E000029785	14/03/2014	55412
DCE8773	279270E000029780	14/03/2014	55412
DCE8773	279270E000029781	14/03/2014	55412
DEN5712	279270E000029773	14/03/2014	55412
DET0055	279270E000029840	12/03/2014	55412
DFM6468	279270R000015302	01/04/2014	74550
DIT8826	279270R000015305	01/04/2014	74550
DNN1977	279270E000029770	14/03/2014	55412
DOC2727	279270R000015286	01/04/2014	74550
DRA7597	279270R000015307	01/04/2014	74550
DRD8372	279270E000029819	13/03/2014	55412
DRD8372	279270E000029824	13/03/2014	55412
DSI7294	279270E000029759	15/03/2014	55412
DTZ5999	279270E000029895	11/03/2014	55412
DUR0864	279270R000015294	01/04/2014	74630
ELG0702	279270E000029825	13/03/2014	55412
EPN5415	279270R000015293	01/04/2014	74550
FOX8822	279270E000029766	14/03/2014	55412
HRP0077	279270E000029751	15/03/2014	55412
HZP7100	279270E000029762	15/03/2014	55412
ICV5877	279270R000015277	01/04/2014	74550
IFS5425	279270E000029845	12/03/2014	55412
IKC5503	279270E000029802	13/03/2014	55412
JKV1097	279270E000029893	11/03/2014	55412
JKV1097	279270E000029879	11/03/2014	55412
JNC6903	279270E000029899	11/03/2014	55412
JNR8588	279270E000029797	14/03/2014	55412
JSF7074	279270E000029912	10/03/2014	55412
JTM1540	279270E000029909	10/03/2014	55412
JZU9156	279270E000029900	11/03/2014	55412
KAR8132	116100E004509349	28/03/2014	73740
KEP2402	279270E000029856	12/03/2014	55412
KGH0724	279270E000029858	12/03/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 19

KGH0724	279270E000029833	12/03/2014	55412
KIJ2436	279270R000015282	01/04/2014	74550
KLF9512	279270E000029837	12/03/2014	55412
KOM8734	279270E000029894	11/03/2014	55412
KVC1051	279270R000015264	01/04/2014	74550
LWQ2743	279270E000029908	10/03/2014	55412
MBD8795	279270E000029769	14/03/2014	55412
MBD8795	279270E000029767	14/03/2014	55412
MBY4386	279270E000029859	12/03/2014	55412
MBY4386	279270E000029834	12/03/2014	55412
MCF5505	279270R000015284	01/04/2014	74550
MDI6581	279270R000015299	01/04/2014	74550
MFH4474	279270E000029854	12/03/2014	55412
MMQ4085	279270E000029896	11/03/2014	55412
MQI7124	279270R000015260	01/04/2014	74550
NBI9061	279270E000029806	13/03/2014	55412
NLJ4350	279270E000029782	14/03/2014	55412
NLJ4350	279270E000029787	14/03/2014	55412

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 24/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACO3154	279270A000045510	06/06/2014	60501

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/05/2014	1.005.872,51
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/05/2014	59,34
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	03/06/2014	51.933,28
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo - Lei 990/89	03/06/2014	52.101,57
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	03/06/2014	28.027,66
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	03/06/2014	134.796,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferência do Salário Educação	03/06/2014	266.454,24
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS - Parte Fixa	04/06/2014	245.004,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS - Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	04/06/2014	3.400,00
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Parte ANVISA	04/06/2014	5.025,92
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único da Saúde (SUS) - Parte FNS	04/06/2014	20.663,68
Caixa Econômica Federal	Termo de Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços	03/06/2014	140.000,00
Caixa Econômica Federal	Convênio CAIXA - Projeto Social Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Barcelona	04/06/2014	53.485,98
Ministério do Meio Ambiente	Convênio Ministério do Meio Ambiente - Elaboração Plano Coleta Seletiva	05/06/2014	145.000,00
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de junho de 2014

Edição nº 1.025

Página 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 80, de 09 de junho de 2014

Retifica o número de diárias concedidas por meio da Portaria nº 78, de 06 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria Retifica o número de diárias concedidas ao Servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, para participar, nos próximos dias 13, 14 e 15 de agosto, do curso "GFIP/SEFIP 8.4 e-Social e DCTF-PREV: Nova Obrigação para os Órgãos Públicos a partir de janeiro/2015", evento promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, em Curitiba - PR.

Art. 2º - Fica retificado o disposto no art. 2º da Portaria nº 78, de 06 de junho de 2014, para que sejam concedidas 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e condições não mencionadas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA 01/2014

TIPO: MAIOR LANCE E OFERTA POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção de permissionário para o espaço físico - sala 11, com área de 9m², do Terminal Rodoviário para instalação de guarda volumes, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **11/07/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 11/07/2014 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10 de junho de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br, fone 45 3378-8000 - e-mail licita1@emdur.com.br ou licita2@emdur.com.br. Toledo, 09 de junho de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.